

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

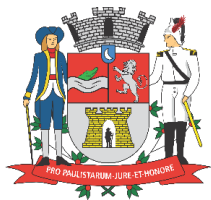
1- DO OBJETO

Aquisição de 1 (um) aparelho de ar condicionado, conforme descrição contida no neste Termo de Referência.

ITEM	Código SUP	Nome/Especificação	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
1		APARELHO DE AR CONDICIONADO SISTEMA INVERTER GÁS R 32 MODELO: SPLIT CONS. ENERGIA KWH/MÊS : ATÉ 25,0 TENSÃO: 220 FUNÇÃO: FRIO BTUS: 18.000 CLASSIFICAÇÃO IMETRO: A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 2023 CORRENTE (A) 13,35 VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO 3 PESO LÍQUIDO EVAPORADORA (KG) 10,6 KG PESO LÍQUIDO CONDENSADORA (KG) 23,7 KG DIMENSÕES EVAPORADORA (LXAXP) MM 897 X 314 X 227 DIMENSÕES CONDENSADORA (LXAXP)MM 738 X 540 X 270 NÍVEL DE RUÍDO EVAPORADORA(DBA) 47 DB(A) NÍVEL DE RUÍDO CONDENSADORA(DBA) 52 DB(A) SERPENTINA COBRE CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDO 1/4" CONEXÃO DA TUBULAÇÃO SUCÇÃO 3/8" COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO 20M VAZÃO DE AR (M³/H) 848,87 DESNÍVEL 8M		UNID	1

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a necessidade de aquisição com a finalidade de proporcionar um melhor conforto térmico com um ambiente mais agradável, promovendo a refrigeração correta do ambiente, preservação do patrimônio e propiciar melhor conforto térmico no ambiente de trabalho. Sendo



que o valor de conserto do ar condicionado, com a mão de obra e a recarga de gás (pois o mesmo está sem gás) se torna oneroso, face ao custo benefício que o mesmo proporcionará por curto prazo.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 15 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: **Rua José Bonifácio, 37 - Centro, Cep 12.327-190.**

A Fundação Pró Lar não paga por frete nem por visita técnica.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

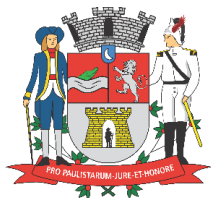
São obrigações da Contratante:

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

A Fundação Pró Lar não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por



qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7 DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo de 5 DIAS (cinco dias), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente ou via Pix;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome da Fundação Pró Lar de Jacareí, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

THULIO CORRÊA D' ÁVILA

Diretor Geral